

Diário Oficial

novacampina.sp.gov.br
do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 915

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4202, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE sobre alteração do Decreto nº 4201, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Artigo 1º Altera-se a disposição do artigo 1º do Decreto 4201/25, passando a vigorar:

“Artigo 1º Prorroga-se o recesso do expediente administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de 02 até 10 de janeiro de 2025, observadas as demais disposições deste Decreto:

Parágrafo 1º - Ficam suspensos a incidência de juros e multa, em razão do não pagamento taxas, tributos municipais e outros débitos não inscritos em dívida ativa, enquanto durar recesso administrativo de fim de ano.

Parágrafo 2º - Durante o período de recesso, cada Secretário Municipal poderá estabelecer o expediente dos setores a ele subordinados, desde que a atividade exercida seja essencial e de interesse público, determinando a escala dos servidores em serviço.”

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições e revogadas as que estão em contrário.

Nova Campina, 03 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

REGULAMENTAÇÃO do recesso do expediente administrativo nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autoriza o parágrafo 1º, do artigo 1º do Decreto nº 4201, de 01 de janeiro de 2025, e suas alterações.

MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA,

Secretário Municipal de Saúde de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a natureza essencial do serviço de saúde pública;

CONSIDERANDO que inversamente do que ocorre na Administração Pública, a parcela administrativa da secretaria corresponde uma parte pequena, e a suspensão

do atendimento ao público poderá afetar grandemente os serviços prestados.

RESOLVE

Artigo 1º O recesso do expediente administrativo para atendimento ao público nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, findará em 06 de janeiro de 2025, às 8h, especificamente às relacionadas abaixo:

I – Unidades Básicas de Saúde;

II – Serviços de urgência emergência: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade Básica de Saúde 24h;

III – Farmácia Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 03 de Janeiro de 2025.

MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA**Secretário Municipal de Saúde**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58

Av. Luiz Pastore, 240 - Centro

Telefone: (15) 3535-6100

Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50

Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro

Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189

Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Antonio Sergio de Oliveira

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Celio Santos de Andade

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Leandro Rodrigues da Costa

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br